



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO Nº 63/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 850 de 10 de maio de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de R\$ 443.715,63 (Quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e quinze reais, sessenta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

004 – Departamento de Urbanismo

15.451.0009-1069 – Convênio Estadual 384/2022 - SEDU - Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 443.715,63

Conta Despesa: 944

Fonte: 00944

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme conta receita abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

1.7.24.99.01.06.00.00.00.00	Convênio Estadual 384/2022 - SEDU - Pavimentação de Vias Urbanas	R\$ 443.715,63
-----------------------------	--	----------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.


ELÍO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

